



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 FEV 2025 <i>Fustha 10250</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>005 / 2025</u></p>
---	--	-----------------------------

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Autor:

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Sinop a Comenda Amália Barros, destinada a homenagear pessoas que se destacaram ou se destacam na promoção da inclusão social no município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgara a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal a Comenda Amália Barros, destinada a reconhecer e homenagear cidadãos que, por meio de sua atuação, contribuíram de forma significativa para a inclusão social no município.

Art. 2º A Comenda Amália Barros será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Sinop, por meio de sessão solene, no mês de dezembro, em alusão ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Art. 3º São critérios para a concessão da comenda:

I – ter desenvolvido ou estar desenvolvendo ações, projetos, programas ou atividades voltadas à promoção da inclusão social, beneficiando grupos em situação de vulnerabilidade, como pessoas com deficiência, em situação de rua, minorias sociais ou outras populações em risco de exclusão;

II – demonstrar impacto social significativo, com resultados concretos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida ou para a redução das desigualdades sociais no município;

III – atuar com ética, dedicação e compromisso na defesa dos direitos humanos e na promoção da cidadania.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar uma pessoa pra receber a Comenda de que trata a presente Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>005 / 2025</u>
--	--	----------------------

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Autor:

Art. 5º As indicações deverão ser formalizadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sinop, acompanhadas de documento que descreva os méritos e as contribuições do indicado.

Art. 6º A Comenda Amália Barros será composta de:

I – Medalha simbólica personalizada;

II – Certificado de reconhecimento emitido pela Câmara Municipal de Sinop.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


TONINHO BERNARDES
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>005 / 2025</u>
--	--	----------------------

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Autor:

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Esta Resolução tem como objetivo valorizar e reconhecer o trabalho de pessoas que se dedicam à promoção da inclusão social em Sinop. A Comenda Amália Barros presta homenagem àqueles que, com coragem e compromisso, enfrentam os desafios da desigualdade social e constroem uma sociedade mais justa e inclusiva. A escolha do nome da comenda é uma forma de enaltecer a história de luta e contribuição de Amália Barros, cuja trajetória simboliza a força e a dedicação ao próximo.

Amália Barros nasceu no dia 22 de março de 1985 em Mogi Mirim São Paulo, filha de Maria Helena e Bino Barros. Formou-se em Jornalismo, começou sua carreira na área como produtora de televisão no Grupo Bandeirantes, aos 20 anos, enfrentou a perda da visão do olho esquerdo devido a complicações causadas por toxoplasmose. Após diversas tentativas cirúrgicas sem sucesso para restaurar sua visão, e problemas adicionais em decorrência dos tratamentos, optou pela remoção do olho e pela adoção de uma prótese ocular.

Ao perceber a falta de reconhecimento governamental da visão monocular como deficiência e as dificuldades de acesso a próteses oculares pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ela iniciou campanhas nas redes sociais para doar próteses a pessoas sem recursos financeiros, bem como procurou apoio político em Brasília para promover o reconhecimento dessa condição.

Amália Barros iniciou sua carreira política em 2022 ao se candidatar ao cargo de deputada federal e buscar o apoio de Michelle Bolsonaro para representar o estado de Mato Grosso, sendo eleita com 70.294 votos. Durante seu mandato na Câmara dos Deputados,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>205 / 2025</u>
--	--	----------------------

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Autor:

propôs iniciativas legislativas voltadas para a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência, incluindo projetos de Lei, e Emendas Constitucionais. Entre suas participações, estavam a implementação de suporte especializado para alunos com deficiência nas escolas, e a criação do Dia Nacional de Conscientização da Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP).

Amália Barros faleceu no dia 12 de maio de 2024, aos 39 anos em função de complicações pós-cirúrgicas.

Ante todo o exposto, essa iniciativa é um passo fundamental para construir uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Ao garantir direitos e oportunidades para todos, independentemente de suas condições, estamos fortalecendo a dignidade humana e promovendo uma verdadeira cidadania, visamos reconhecer e parabenizar todos os envolvidos nessa importante luta! Continuemos trabalhando juntos por um futuro mais inclusivo e amoroso para todos!"

Ante o exposto, peço aos nobres edis o apoio na aprovação desta propositura.


TONINHO BERNARDES
Vereador – PL